

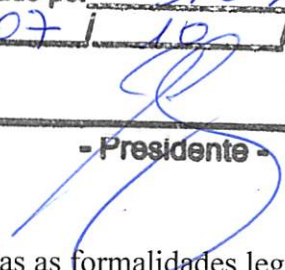


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 69/2015.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Aprovado por 10 x 0
Em 07 / 10 / 2015

- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado Voto de Pesar à família do Senhor Álvaro José de Almeida, falecido no dia 30 de julho de 2015, na cidade de Floresta-PE.

JUSTIFICATIVA

Álvaro José de Almeida, nasceu no dia 24 de janeiro de 1971, filho primogênito do casal Valério José de Almeida e Maria do Carmo de Almeida, era natural de Floresta. Iniciou aqui os seus estudos, há mais de 20 anos mudou-se para Itacuruba, onde continuou estudando, objetivando conseguir um futuro digno, concluiu o antigo Magistério, hoje Normal Médio. Lá contraiu matrimônio com a Sr^a. Janaína Almeida, de cuja união nasceram as filhas Abigail Geonara da Silva Almeida e Ayane Jamile da Silva Almeida, às quais devotava um amor incondicional.

Trabalhava como Vigia Municipal da cidade de Itacuruba, função que exercia com competência e honradez, zelando pelo bem público, respeitando sempre os limites impostos pelo exemplo através do cargo que exercia. Carismático e sempre prestativo, esses traços de sua personalidade é que o fizeram querido e respeitado por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo em maior profundidade, especialmente pelos irmãos Alcivânia, Adivânia, Valéria e Alvanir Antônio (falecido) e pela companheira Guiomar Cavalcanti, com quem conviveu até o último dia de sua vida.

Aos 44 anos de idade, quando traçava planos para si e sua família, Álvaro faleceu tragicamente, vítima de acidente automobilístico, na rodovia que liga Floresta a Itacuruba, chegando a ser socorrido para o Hospital Cel. Álvaro Ferraz, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

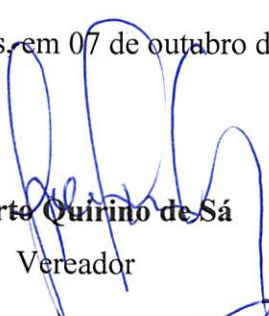
CASA BENÍCIO FERRAZ

chegou com vida, mas faleceu logo em seguida. Todos que o conheciam choram a sua ausência, o que nos faz solidários para com sua família neste momento difícil, enviando os mais sinceros votos de pesar.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à família enlutada nas pessoas de seus pais e de sua irmã Alcivânia Maria de Almeida Valgueiro, funcionária desta Casa.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2015.


Gilberto Quirino de Sá
Vereador

 (arquivo)